REQUERIMENTO	**N.º**	**365/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 059353	Data	10/06/2010	Horas	14h27min
Autor(es): Vereador Milton Polon Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que Dracena está quase que totalmente com as vias públicas pavimentadas;

Considerando que em alguns lugares, embora já conte com esse beneficio em épocas de índice pluviométricos acima do normal, as residências são invadidas pelas água pluviais;

C**onsiderando** que existe no Município Lei regulamentando a aprovação dos loteamentos, e que para tanto é necessário que se cumpra a legislação vigente, ou seja, que implante toda infraestrutura, como a construção de caixas de captação e galerias de águas pluviais; e

C**onsiderando** que atualmente só são pavimentadas vias públicas com esse beneficio, R**equeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe em que legislação está sendo baseada a pavimentação asfáltica das Ruas Mario Quintana, Afonso Arinos, Guimarães Rosa e parte da Rua Oto de Lara Rezende, todas localizadas no Jardim Brasilândia, já que as vias estão sendo preparadas para receber a emulsão asfáltica, porém sem as devidas caixas de captação de águas pluviais e galerias?

Esse questionamento faz-se necessário para atender reivindicação dos moradores das referidas ruas, uma vez que a administração está usando de dois pesos e duas medidas. Para os loteadores é necessária toda a infraestrutura para que possam comercializar os terrenos e a própria administração pavimentará essas ruas sem a construção de galeria e caixas de captação de águas pluviais. Assim sendo, questionamos se quando o índice pluviométrico for acima do normal e as águas invadirem as residências, quem arcará com os prejuízos dos residentes; a administração?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de junho de 2010

Milton Polon
= Vereador – PPS =